

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 065/2016
Processo Proad nº 201603000014642

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (03.08.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços, do tipo menor preço, de nº 065/2016, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para desenvolvimento de projetos complementares de: a) fundação; b) estrutura de concreto e estrutura metálica de cobertura; c) hidro-sanitário e sistema de prevenção e combate a incêndio e; d) instalações elétricas, subestação, rede estabilizada, cabeamento estruturado, sistema de segurança, som e SPDA, destinados à obra de reforma com ampliação do Fórum da Comarca de Serranópolis-Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA – EPP	24.995.557/0001-78
2	JF ENGENHARIA LTDA	08.944.122/0001-48
3	MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP	23.373.680/0001-94
4	PLAINAR CONSTRUTORA LTDA	09.031.310/0001-48
5	SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	22.480.976/0001-41
6	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	03.600.473/0001-18
7	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME	03.457.640/0001-50

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, pela habilitação de todas as empresas. A documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes de preços. As propostas estavam em conformidade com as exigências do edital sendo apresentados os seguintes valores:

Números licitantes	Item 1	valor
1	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$3.840,00
2	JF ENGENHARIA LTDA	R\$3.840,00
3	MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP	R\$1.804,00
4	PLAINAR CONSTRUTORA LTDA	R\$2.880,00



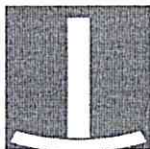
5	SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	R\$2.564,00
6	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	R\$3.264,00
7	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$2.483,00

Números licitantes	Item 2	valor
1	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$5.070,00
2	JF ENGENHARIA LTDA	R\$5.285,00
3	MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP	R\$2.483,00
4	PLAINAR CONSTRUTORA LTDA	R\$3.963,75
5	SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	R\$3.090,00
6	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	R\$4.492,00
7	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$3.425,50

Números licitantes	Item 3	valor
1	ERREVÊ ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$17.950,00
2	JF ENGENHARIA LTDA	R\$18.558,90
3	MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP	R\$8.722,00
4	PLAINAR CONSTRUTORA LTDA	R\$13.919,18
5	SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	R\$12.876,00
6	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	R\$15.775,00
7	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$12.051,00

Números licitantes	Item 4	valor
1	JF ENGENHARIA LTDA	R\$3.186,67
2	PLAINAR CONSTRUTORA LTDA	R\$2.390,01
3	SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME	R\$2.079,00
4	SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA	R\$2.700,00
5	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$2.060,50

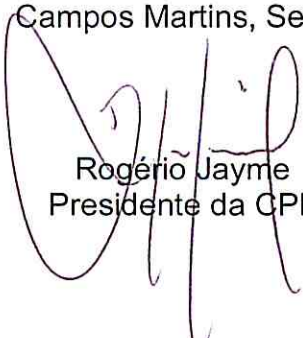
Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, desclassificar as propostas apresentadas, pela empresa MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP, para os itens 1, 2 e 3, por apresentarem valores inexequíveis nos termos do artigo 48, § 1º, da Lei 8.666/93. Sagrou-se vencedora, em todos os itens, a empresa SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME,





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

totalizando a presente licitação a importância de R\$20.020,00 (Vinte mil e vinte reais). Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu, Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL

ERREVÊ ENGENHARIA LTDA – EPP 

JF ENGENHARIA LTDA 

MARCIO COSTA & SILVA ENGENHARIA EIRELLI-EPP 

PLAINAR CONSTRUTORA LTDA 

SANTA FÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME 

SANTA LAURA CONSTRUTORA LTDA 
SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI-ME 